



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0077130-32.2019.6.26.8000

Informação nº 420/2019

Senhor Assistente

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPÉIA, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 99ª ZE – Pompéia, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 268,00** (duzentos e sessenta e oito reais) para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração os valores das tarifas de água e esgoto instituídos pela Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2019, da supracitada autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.244, de mesma data, da Prefeitura Municipal de Pompéia (doc. SEI nº 1717945), correspondentes ao faturamento pela taxa mínima (consumo até 5 m³ de água) e enquadramento na categoria tarifária pública, acrescidos do percentual referente ao reajuste tarifário estimado para 2020 (4 %), conforme segue:

Valores em dezembro/2019				Valores estimados para 2020			
Água	Esgoto	Total (taxa mínima)	Nº de contas	Valor mensal 2019 atualizado	Reajuste tarifário 2020	Valor Mensal	Valor Anual
R\$14,27	R\$7,14	R\$21,41	1	R\$ 21,41	4%	R\$22,27	R\$ 267,24

Cumprе destacar que o custeio das despesas de água do citado Cartório foi assumido por este Regional a contar de dezembro/2019, haja vista a mudança das instalações para imóvel que possui hidrômetro exclusivo (doc. SEI nº 1700978).

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

C N P J ⇒ 44.483.469/0001-02

Endereço ⇒ Rua Rodolfo Lara Campos, 1026 – Flândria – Pompéia/SP.

CEP ⇒ 17580-000

À consideração superior.

AstCP, em 03/12/2019.

Ana Paula Alves Coelho

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 03/12/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 03/12/2019, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 04/12/2019, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718448** e o código CRC **80B28145**.